

NOTA INFORMATIVA AOS PRESIDENTES DE CLUBE

Proposta de Cooperação Multidistrital — Distritos 4530 e 4770

Documento preparatório para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual de 20 de julho de 2026

Prezado(a) Presidente,

Na Assembleia Geral Extraordinária Virtual de 20 de julho de 2026, os Presidentes dos Clubes do Distrito 4530 serão chamados a deliberar sobre a criação de uma estrutura de cooperação com o Distrito 4770 para o Programa de Intercâmbio de Jovens. Esta nota apresenta, em linguagem direta, a ideia central da proposta.

EM UMA FRASE:

Os Distritos 4530 e 4770 unirão suas vagas de intercâmbio e trabalharão juntos — cada um mantendo sua autonomia — para oferecer mais oportunidades aos jovens de toda a região.

O QUE ESTÁ SENDO PROPOSTO:

Uma parceria formal entre os dois Distritos

Os Distritos 4530 e 4770 celebrarão um Acordo de Cooperação Multidistrital, criando a estrutura chamada HeBEx — Heart of Brazil Exchange. Não se trata de fusão: cada distrito permanece independente em sua gestão e finanças.

Mais vagas para os jovens

Todas as vagas de intercâmbio captadas pelos dois Distritos passarão a integrar um único banco de vagas compartilhado, distribuídas de forma alternada e equitativa entre os candidatos dos dois distritos. Mais vagas, mais oportunidades.

Governança simples e transparente



A estrutura terá um Conselho Diretor (com os Governadores e Chairmen dos dois distritos) e um Presidente da Multidistrital, indicado alternadamente pelos dois distritos a cada mandato. O primeiro mandato (2026-2027) será do Distrito 4530; o segundo (2027-2029), do Distrito 4770.

Sem impacto financeiro para os clubes



As despesas comuns da parceria serão rateadas entre os dois Distritos proporcionalmente ao número de estudantes enviados. Os clubes não terão custos adicionais diretos decorrentes do acordo.

Dentro das normas do Rotary International



A formação da Multidistrital segue exatamente o procedimento previsto pelo Rotary International: aprovação por 2/3 dos clubes de cada Distrito e comunicação formal ao RI. O acordo observa integralmente o Código Normativo e o Manual do Intercâmbio de Jovens. Essa é uma prática muito utilizada na Europa e América do Norte

A autonomia dos clubes é preservada



O acordo não altera as responsabilidades dos clubes, não cria obrigações novas para os Presidentes e não interfere na gestão interna de cada clube. Cada Distrito mantém seus próprios processos seletivos, taxas e gestão de estudantes.


O QUE A AGE VAI DELIBERAR:

A Assembleia está sendo convocada para deliberar sobre "**Melhorias e ampliação do Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens do Distrito 4530**", pauta que abrange a aprovação da Cooperação Multidistrital com o Distrito 4770.



CALENDÁRIO:

| | |
|-------------------------|---|
| 03/jul/2026 | Publicação do Edital de Convocação e desta Nota Informativa |
| 20/jul — 18h30 | Assembleia Geral Extraordinária Virtual — 1ª convocação (quórum: maioria absoluta dos clubes) |
| 20/jul — 19h00 | 2ª convocação (qualquer quórum), se necessário |
| 20 a 30/jul/2026 | Período de ratificação por adesão eletrônica — para Presidentes ausentes da sessão ao vivo |

 **Acesso ao texto completo do Acordo**

O texto integral do Acordo de Cooperação Multidistrital está disponível em

<https://www.yep4530.org>

Disponível a partir de 03 de julho de 2026.

Brasília (DF), 03 de julho de 2026.

ANDRÉ MOURA
Governador 2026-2027